

Ata da reunião ordinária nº 02/2021 do Conselho Técnico da Confederação Brasileira de Atletismo, realizada no dia 15 de fevereiro de 2021 em Sala Virtual pelo aplicativo Zoom Meeting.

Horário de Início: 15:12h

Horário de Término: 17:25

Lista de Presença:

1. Cláudia Schneck de Jesus
2. Clodoaldo Lopes do Carmo
3. Daiana Priscila Voigt Gamboa
4. Deraldo Ferreira Oppa
5. Diogo Dias Gamboa
6. Florenilson Itacaramby de Almeida
7. Maria Magnólia de Sousa Figueiredo
8. Rodrigo Dario Diniz
9. Ricardo Antonio D'Angelo

Ausências:

1. Claudio Roberto de Castilho*
2. João Paulo Alves da Cunha*
3. Warlindo Carneiro da Silva Filho*
4. Joana Ribeiro da Costa*

*Ausência justificada.

Pauta

- 1. Regulamento Campeonato Brasileiro Sub 18 – Revezamento Misto**
- 2. Critérios de Convocação de Treinadores – Seleções Brasileiras**

Deliberação do tema:

Após saudações e boas vindas o Conselheiro Ricardo, abriu a Reunião Ordinária justificando as ausências dos Conselheiros, Claudio, João e Warlindo, em seguida apresentou as pautas a serem discutidas e que foram enviadas previamente através de e-mail para todos os Conselheiros. Os seguintes apontamentos foram feitos no decorrer do debate:

1- Regulamento Campeonato Brasileiro Sub 18

O Conselheiro Ricardo apontou a sugestão de revisão do Regulamento dos Campeonatos Brasileiros, especificamente na categoria Sub-18, feita por e-mail à CBA pelo treinador do Centro Olímpico Victor Fernandes, que trata da pontuação obtida na prova do Revezamento 4x400 misto e que em sua opinião tem um "peso" muito alto, considerando que a equipe vencedora apenas nesta prova soma um total de 52 pontos no quadro geral de pontuação (26 pontos para o masculino e 26 pontos para o feminino). O Conselheiro Ricardo pontuou que o Regulamento sequer cita essa questão nos regulamentos específicos da competição em referência. A sugestão apresentada pelo treinador foi de que deveriam ser atribuídos 26 pontos para a equipe campeã sendo, 13 pontos para o gênero masculino e 13 para o gênero feminino. O Conselheiro Florenilson sugeriu, a princípio, que houvesse uma consulta aos Clubes, a qual deveria ser feita por se tratar de algo específico que envolva diretamente os clubes. O conselheiro Rodrigo apontou que para uma equipe alcançar 52 pontos na contagem geral, seria necessário ganhar 4 medalhas de ouro em provas individuais e que, neste caso, seria importante rever a pontuação por apontamentos que já vinham sendo feitos desde 2018 junto ao Departamento Técnico.

Ata da reunião ordinária nº 02/2021 do Conselho Técnico da Confederação Brasileira de Atletismo, realizada no dia 15 de fevereiro de 2021 em Sala Virtual pelo aplicativo Zoom Meeting.

A Conselheira Daiana acompanhou os apontamentos do Conselheiro Rodrigo e disse que pensa ser competência do Conselho discutir essa questão, não achando necessário consultar os clubes envolvidos, já que o caso não constava especificamente no Regulamento.

Clodoaldo concordou com o Conselheiro Rodrigo apontando que 52 pontos colocariam uma equipe entre as 4 primeiras colocadas em um Brasileiro e que isso desestimularia a formação de equipes completas, levando alguns clubes apenas investirem em uma única prova.

O Conselheiro Clodoaldo lembrou que a prova também passa a integrar as provas oficiais do Troféu Brasil e que estes apontamentos deveriam também serem levados em conta para a competição em questão.

O Conselheiro Deraldo também acompanhou os pensamentos na linha de dividir a pontuação entre o masculino e o feminino na contagem de pontos por equipes, reafirmando o pensamento do Conselheiro Clodoaldo sobre o tema ser discutido em consonância com os Regulamentos do Troféu Brasil.

O Conselheiro Ricardo solicitou que se houvesse alguma divergência com relação a proposta sugerida e, como não houve, concluiu por decisão unânime dos presentes a alteração, não apenas no Regulamento do Sub-18, mas também do Troféu Brasil.

Neste momento, o Conselheiro Rodrigo sugeriu que para os próximos anos, cada categoria tivesse o seu regulamento específico e não mais um único documento para todas as categorias.

Encerrado a pauta sobre regulamentos o Conselheiro Ricardo prosseguiu a reunião abrindo as discussões sobre a pauta a seguir:

2- Critérios de Convocação de Treinadores – Seleções Brasileiras

O Conselheiro Ricardo apresentou uma solicitação da Comissão de Treinadores encaminhado através de e-mail oficial para este conselho e também para o Conselho de Administração da CBAt.

Aberta a discussão, o Conselheiro Deraldo pediu a palavra para questionar sobre o Critério da escolha dos Chefes de Delegação, e diz que esta função também deveria ser criteriosamente discutida com méritos para indicação, por também ser uma função técnica e que mereceria atenção por parte deste conselho.

A Conselheira Magnólia diz-se preocupada com as formas como são indicados os treinadores, chefes de treinadores e chefes de Delegações. Apontou que é preocupante a forma como é dado o tratamento a convocações do eixo norte-nordeste e corroborou com os apontamentos levantados pelo Conselheiro Deraldo.

O Conselheiro Ricardo apresentou um documento que já existia sobre critérios passados para convocação de treinadores apenas como referência para discussões nesta reunião. O Conselheiro Clodoaldo disse que os pontos apresentados nunca foram abordados no Conselho Técnico.

A Conselheira Claudia apontou que era importante lembrar que o critério de escolha do chefe de Delegação era de competência do Presidente do Conselho de Administração da CBAt, mas que precisaria verificar se o novo estatuto não prevê que agora seja do Conselho de Administração. Claudia entende como uma excelente iniciativa haver uma normativa para que os critérios sejam claramente difundidos, principalmente para os treinadores alcançarem seus objetivos junto aos critérios de convocações

O Conselheiro Rodrigo pediu a palavra para registrar que mais do que estabelecer os Critérios deveria haver um melhor esclarecimento sobre o que compete a cada uma das funções dentro da delegação.

O Conselheiro Clodoaldo apontou que é favorável a indicação do Treinador Chefe sem que ele tenha atletas entre os convocados, desde que este não ocupe a cota destinada a treinadores que eventualmente venham a ser convocados para integrarem a seleção.

Ata da reunião ordinária nº 02/2021 do Conselho Técnico da Confederação Brasileira de Atletismo, realizada no dia 15 de fevereiro de 2021 em Sala Virtual pelo aplicativo Zoom Meeting.

Reafirmou a importância do treinador chefe e que na maioria das seleções que esteve presente esta função acabou exercendo as funções do chefe da delegação.

O Conselheiro Ricardo sugeriu que para cada seleção deveria haver um critério específico e que todas as discussões seriam levadas ao Conselho de Administração para apreciação e eventual aprovação. Informou sobre a dificuldade de se obter o número de oficiais de uma competição por falta de publicações dos organizadores dos eventos de 2021 e que havia conseguido apenas a cota de oficiais para três eventos oficiais.

O Conselheiro Ricardo apresentou uma pequena exemplificação para nortear os critérios como segue abaixo:

- 1º Treinador (es/as) dos atletas com maior potencial de medalha;
- 2º Treinador (es/as) dos atletas com maior número de atletas convocados;
- 3º Pelo menos um Treinador (a) para atender os grupos de provas;
- 4º Igualdade de gênero;

O Conselheiro Clodoaldo apontou o fato de existirem provas em que temos mais de um atleta na mesma prova com grande potencial e que poderíamos ter 2 ou mais treinadores na mesma prova em caso de atletas que porventura estivessem entre os top-20 do mundo, por exemplo.

O Conselheiro Deraldo debateu sobre o ponto de "Igualdade de Gênero" no sentido de que se deveria ter melhor esclarecimento sobre este assunto, aja visto que faltam esclarecimentos de como seria esse equilíbrio na distribuição das vagas dentro da seleção. A Conselheira Magnólia pediu a palavra para que este tópico fosse mantido. O Conselheiro Rodrigo sugeriu que a palavra "igualdade" fosse substituída por "equidade". A Conselheira Daiana apontou que o processo de equidade é um longo processo a ser seguido dentro das seleções, mas que é importante que esse processo seja construído principalmente nas categorias sub-18 e sub-20. A Conselheira Claudia sugeriu que fosse considerado no mínimo 1 treinador e 1 treinadora em todas as delegações. O Conselheiro Diogo apontou que é de extrema importância que nesse processo só sejam convocados treinadores (as) que tenham atletas na seleção. Os Conselheiros Deraldo e Magnólia sugeriram que, no caso de não haver uma mulher entre as treinadoras, que exista pelo menos uma vaga a ser contemplada dentro dos oficiais (área multidisciplinar, chefe dos treinadores ou chefes de delegações).

Sul Americano Adulto:

O Conselheiro Clodoaldo afirmou que por conta da importância do evento em relação a obtenção das cotas nos Jogos Olímpicos, os treinadores com os atletas de maior destaque deveriam ter preferência na convocação. O conselheiro Rodrigo acompanhou a linha de raciocínio do Conselheiro Clodoaldo.

Sul Americano Sub-23, Sub-20, Sub-18:

O Conselheiro Rodrigo apontou o fato da importância de nessas categorias ser essencial a convocação pelo critério de número de atletas que um treinador possui dentro da seleção, exemplificando episódios passados em que um treinador que tinha três atletas convocados não integrava a seleção.

Para estas seleções ficou acordado entre os conselheiros os seguintes pontos a serem seguidos para convocação

- 1º Treinador (es/as) dos atletas com maior número de atletas convocados;
- 2º Treinador (es/as) dos atletas com maior potencial de medalha;
- 3º Pelo menos um Treinador (a) para atender os grupos de provas, quando aplicável;
- 4º Equidade de gênero;
- 5º Regionalização para as categorias de base.

O Conselheiro Clodoaldo pediu esclarecimentos sobre qual seria a fundamentação da proposta do item 5, sugerido então pela conselheira Magnólia. Em resposta, a conselheira

Ata da reunião ordinária nº 02/2021 do Conselho Técnico da Confederação Brasileira de Atletismo, realizada no dia 15 de fevereiro de 2021 em Sala Virtual pelo aplicativo Zoom Meeting.

descreveu a importância de oportunizar espaço para treinadores iniciantes que estivessem com atletas na seleção, principalmente para aqueles que não tivessem as mesmas condições de trabalho de treinadores de grandes clubes.

O Conselheiro Ricardo relembrou o fato de que para algumas seleções, devido ao número de vagas para os oficiais disponíveis, talvez nem passaríamos do item 3 dos critérios.

Novamente o Conselheiro Rodrigo mostrou dificuldades em compreender a descrição do item 2 (dois) no que tange “*atletas com maior potencial de medalha*” pontuando que o texto deveria ser mais objetivo e sugerindo que fosse substituído pela utilização do ranking específico de área ou mundial.

Sul Americano e/ou Pan Americano de Marcha e Cross:

O Conselheiro Diogo sugeriu que fossem convocados os treinadores com maior número de atletas na seleção.

O Conselheiro Rodrigo apontou a importância de que fossem convocados os treinadores por categoria, aja visto que na maioria dos casos os atletas convocados nas categorias adulto não são dos mesmos clubes/equipes das categorias de base, sugerindo os seguintes apontamentos:

Categoria Adulto

O treinador com o maior número de atletas na delegação na categoria Adulto. Caso existam 2 (dois) ou mais treinadores nesta situação, levará em conta aquele que tiver o atleta melhor classificado no evento nacional (Copa de Marcha e Copa de Cross) na categoria adulto. Permanecendo o empate, será levado em consideração àquele que tiver o (a) segundo (a) melhor atleta e assim sucessivamente, até ocorrer o desempate.

Categorias Sub-20/Sub-18

O treinador com o maior número de atletas na delegação na categoria Sub-18 e Sub-20. Caso existam 2 (dois) ou mais treinadores nesta situação, será levado em consideração àquele que tiver o (a) atleta melhor classificado (a) no evento nacional (Copa de Marcha e Copa de Cross), nas categorias sub-18 e sub-20. Permanecendo o empate, será levado em consideração àquele que tiver o (a) segundo (a) melhor atleta e assim sucessivamente, até ocorrer o desempate.

Mundial de Revezamentos

A princípio o Conselheiro Clodoaldo levantou a questão dos critérios estipulados pelo COB e perguntou se deliberaríamos sobre o assunto, mesmo sabendo dessas indicações feitas pelo Comitê Olímpico Brasileiro.

O Conselheiro Deraldo perguntou se existiam oficialmente os treinadores de Revezamentos das Seleções Brasileiras. O Conselheiro Ricardo afirmou que existem treinadores pré-selecionados pelo COB e sugeriu que fossem feitas as considerações do Conselho para a composição das seleções, lembrando que os treinadores contemplados pelo COB foram em referência aos programas de campings e não para a seleção. Apontou a importância de serem critérios mais específicos por ser tratar de um evento mundial.

O Conselheiro Clodoaldo apontou críticas da comunidade com relação aos treinadores elencados no programa.

O Conselheiro Ricardo sugeriu que fosse deixado em “*suspensão*” os apontamentos deste conselho devido à proximidade do evento e pelas propostas sugeridas pela COB

Ata da reunião ordinária nº 02/2021 do Conselho Técnico da Confederação Brasileira de Atletismo, realizada no dia 15 de fevereiro de 2021 em Sala Virtual pelo aplicativo Zoom Meeting.

Mundial Sub-20

Sugeriu- se utilizar os mesmos critérios estabelecidos no Sul Americano Adulto, favorecendo o critério de convocação para os treinadores dos melhores atletas na seleção

1º Treinador (es/as) dos atletas melhores posicionados no Ranking Mundial da categoria (apenas dois atletas por país)

2º Pelo menos um Treinador (a) para atender os grupos de provas, quando aplicável;

3º Equidade de gênero, desde que o treinador (a) tenha atleta na seleção.

Pan Americano Sub-20

Sugeriu- se utilizar os mesmos critérios estabelecidos no Sul Americano Adulto, favorecendo o critério de convocação para os treinadores dos melhores atletas na seleção

1º Treinador (es/as) dos atletas melhores posicionados no Ranking Mundial da categoria (apenas dois atletas por país)

2º Pelo menos um Treinador (a) para atender os grupos de provas, quando aplicável;

3º Equidade de gênero, desde que o treinador (a) tenha atleta na seleção.

Jogos Pan Americanos Junior (Sub-23)

O Conselheiro Rodrigo ressaltou que nesta delegação, provavelmente a exemplo de seleções passadas, como Jogos da Juventude e Jogos Olímpicos da Juventude, haverá um número bem limitado de treinadores. Decidiu-se utilizar os mesmos critérios das seleções dos Sul Americano Adultos, Pan e Mundial Sub-20

1º Treinador (es/as) dos atletas melhores posicionados no Ranking Pan Americano da categoria (apenas dois atletas por país) e no caso de empate, será considerado o atleta melhor posicionado no ranking mundial da categoria.

2º Pelo menos um Treinador (a) para atender os grupos de provas, quando aplicável;

3º Equidade de gênero, desde que o treinador (a) tenha atleta na seleção.

Jogos Olímpicos

O Conselheiro Ricardo informou que ainda não temos oficialmente o número de oficiais que integrarão a delegação e que isso irá variar de acordo com o número de atletas na delegação.

Sobre credenciais adicionais o conselheiro Ricardo disse não ter recebido nenhum comunicado oficial do Comitê Olímpico do Brasil. O Conselheiro Clodoaldo disse ser possível ter um número maior de “*Personal Coach*” obtendo tal informação de membros do Comitê Olímpico Americano e concluiu dizendo ser muito importante estabelecer esse tipo de credencial para todos os treinadores de atletas dentro da delegação. O Conselheiro Ricardo diz conhecer o programa dos então denominados “*Personal Coaches*” nos sistemas de competições da *World Athletics (W.A.)* onde cabe à CBAAt solicitar tais credenciais, porém desconhece como esse sistema funciona para competições organizadas pelo COI e disse que tais dúvidas devem ser sanadas junto ao COB.

Definiu-se utilizar os mesmos critérios de convocação, sendo mantida a premissa de convocar os treinadores dos melhores atletas na delegação, seguindo os mesmos critérios do Sul Americano Adulto.

O Conselheiro Ricardo apontou a importância do Conselho também dirimir quaisquer dúvidas que possam ocorrer nos critérios de convocação dos treinadores e saná-las da melhor maneira possível pelo colegiado deste conselho. O Conselheiro Clodoaldo apontou a importância do Conselho Técnico dar legitimidade para os convocados todas as vezes que for publicada uma convocação oficial da CBAAt, diminuindo as críticas recebidas pela CBAAt.

Ata da reunião ordinária nº 02/2021 do Conselho Técnico da Confederação Brasileira de Atletismo, realizada no dia 15 de fevereiro de 2021 em Sala Virtual pelo aplicativo Zoom Meeting.

A Conselheira Daiane apontou como “divisor de águas” caso após uma convocação feita previamente pela CBA, o Conselho Técnico pudesse, de alguma forma, apontar suas conclusões tendo em vista que nas últimas delegações a Nota Oficial dos atletas e oficiais são publicadas quando a Delegação já está embarcando para o campeonato em questão. O Conselheiro Ricardo apontou que estas sugestões serão enviadas ao Conselho de Administração para apreciação e eventual aprovação dos temas abordados e sugeridos.

Finalizado a pauta sobre Critérios de treinadores, o Conselheiro Ricardo solicitou se haveria mais algum ponto a ser colocado pelos demais conselheiros. O Conselheiro Diogo então pediu informações referente a realização da Copa Brasil de Marcha, demonstrando-se preocupado com a proximidade do evento, sem local ainda definido pela CBA. O Conselheiro Ricardo informou que o Conselheiro Warlindo, presidente do Conselho de Administração da CBA, estava em tratativas finais com vereadores e órgãos públicos da cidade de Bragança Paulista para liberação da realização do evento mediante ao quadro de avanço ou recuo da COVID-19 na cidade.

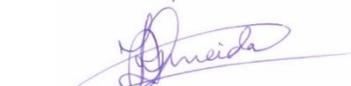
Finalizadas as discussões sobre as pautas apresentadas no início da reunião, o Conselheiro Ricardo pediu para que se houvesse alguma colocação adicional, que assim fosse feita pelos demais conselheiros. Não havendo mais nenhuma proposição ou indagação a ser feita, o Conselheiro Ricardo agradeceu a participação de todos, dando por encerrada a Reunião Ordinária realizada na presente data.

Nada mais havendo a ser tratado, eu, Rodrigo Dario, lavrei a presente Ata que após aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes foi assinada pelos mesmos.



Rodrigo Dario Diniz
Representante da CBA

Clodoaldo Lopes do Carmo
Representante dos Treinadores



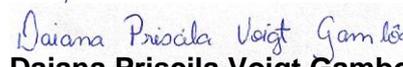
Florenilson Itacaramby de Almeida
Representante dos Árbitros



Maria Magnólia Sousa Figueiredo
Representante das Federações



Diogo Dias Gamboa
Representante dos Atletas



Daiana Priscila Voigt Gamboa
Representante dos Treinadores



Claudia Schneck de Jesus
Representante dos Árbitros



Deraldo Ferreira Oppa
Representante das Federações



Ricardo Antonio D'Angelo
Representante da CBA